DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, Pr A. s. 721 – CEP 91410 – 400 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Segunda Via

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL | Tipo de fornecimento: CONVENCIONAI
Tensão Nominal Disp: 127-127 Lim Mín: 117 Lim Max: 133

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/07/2023	04/08/2023	30	**05/09/2023**

FERNANDA MELCHIONNA E SILVA

CPF - ***1346100*-**
RUA SOFIA VELOSO, 71 -
CIDADE BAIXA
PORTO ALEGRE - RS - CEP 90050-140

Parceiro de Negócio	Número da UC
1010762207	55839584

Conta mês	Vencimento	Total a pagar
Agosto/2023	14/08/2023	R$140,00

NOTA FISCAL No. 19274354 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 04/08/20
Consulte Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta
Chave de Acesso
4323 0808 4671 1500 0100 6600 0019 2743 5420 4613 6898
Protocolo de Autorização: 1432300038695347 04/08/2023 09:22:47 UTC

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

ALTERACAO DE ROTA. SUA PROXIMA FATURA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (Art. 260, REN ANEEL 1.000)
Periodos Band.Tarif.: Verde:06/07-04/08

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota. ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO TUSD	kWh	164	0,462805	75,90	1,16	75,90	17%	12,90	0,377120
CONSUMO TE	kWh	164	0,341707	56,04	0,85	56,04	17%	9,53	0,278440
CIP MUNICIPAL				8,06					
TOTAL				140,00					

Tributo	Base (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	131,94	17%	22,43
COFINS	109,51	1,5156%	1,65
PIS	109,51	0,3265%	0,36

Histórico de Consumo

	Dias		Consumo Diário
2023 AGO	30	164,0	5,47
JUL	30	188,0	6,27
JUN	32	209,0	6,53
MAI	30	192,0	6,40
ABR	29	444,0	15,31
MAR	30	350,0	11,67
FEV	31	345,0	11,13
JAN	29	204,0	7,03
2022 DEZ	31	217,0	7,00
NOV	31	161,0	5,19
OUT	30	215,0	7,17
SET	31	222,0	7,16
AGO	38	963,0	25,34

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
47518252	CONSUMO kWh	TP	6326	6490	1	164

Reservado ao Fisco
BC66.26B0.5A4D.3D8D.0DBB.B639.9AF5.06B7

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3138/2022	04/08/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 – ATENDIMENTO GRATUITO 24H
Acesse o nosso site: ceee.equatorialenergia.com.br CEEE Grupo Equatorial ceeegrupoequatorial.ma Ceee_Equatorial
DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta das 8h às 14h às 18h.
Ciara: 51 3382 5500 |0800 727 0167
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS – AGERGS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK | 745-5 | 74593.10046 25383.019004 00064.443088 1 94420000014000

Local de Pagamento
PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Vencimento
14/08/2023

Beneficiário
CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 201 - - JARDIM CARVALHO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91410-400

Agência/Código Cedente

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
04/08/2023	FAT-01-202344204613689.55		N	04/08/2023

Nosso Número: 000006444308

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
CLIENTE RCO	1	R$		140,00

(=) Valor do Documento: **140,00**

Instruções
PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA) SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado: **140,00**

Pagador
FERNANDA MELCHIONNA E SILVA
RUA SOFIA VELOSO, 71 - - CIDADE BAIXA
CEP 90050-140 - PORTO ALEGRE - RS

CPF: 002.134.610-05

Autenticação Mecânica

Pague através do Pix.
É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo

Segunda Via

FERNANDA MELCHIONNA E SILVA

Rua Sofia Veloso, 71
Cidade Baixa
90050-140 - Porto Alegre - RS

CEEE DISTRIBUIÇÃO
GRUPO equatorial ENERGIA
ceee.equatorialenergia.com.br
CEEE Grupo Equatorial · ceeegrupoequatorial
Ceee_Equatorial · CEEE Grupo Equatorial

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA LUZ E O NÚMERO DA UC PARA 27307

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

Segunda Via

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

	Padrão			Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 12	Mensal	Trimenstral	Anual	Junho/2023
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	7,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Critico (horas)	13,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R$)				78,81

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333
Ouvidoria CEEE **0800 642 4900** • Clara: **51 3382 5500**
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**

Fm8340e - 171221

Segunda Via